



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.30.001

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE
DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA NO
MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, CONFORME
PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE
INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

O município de Pacajus, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 619/2019, de 09 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09:00 HORAS.

Do dia 05 de dezembro de 2019.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Guarany, 600 Altos, 191 - Centro - Pacajus/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.
- ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta
- ANEXO III** - Modelo de Planilha de Preços, Cronograma Físico-financeiro e Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas
- ANEXO IV** - Minuta de contrato
- ANEXO V** - Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)
- ANEXO VI** - Modelo da Carta de Fiança Bancária

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 934.621,10 (novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte um reais e dez centavos)**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Pacajus, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Infraestrutura, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.2.1- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (0XX88) 3643.1025.

2.2.2.2- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.30.001.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.30.001.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Pacajus, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro, e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

Parágrafo Único: A apresentação dos acervos técnicos tanto da empresa (quando for o caso) como do responsável técnico (quando for o caso) deverão ser apresentados na totalidade dos itens pedidos acima, os mesmos deverão ser **GRIFADOS**, para melhor didática de análise da Comissão Permanente de Licitação.

4.2.4.2.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes.**

4.2.4.3- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacajus, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.3.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

4.2.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

a) A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentarão cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante.

4.2.5.2- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

4.2.5.3- Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1 ou = 1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE
$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$	AT : ATIVO TOTAL
$LC = \frac{AC}{PC}$	PC : PASSIVO CIRCULANTE
	ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
	RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4.2.5.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 710,65 (setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil - Agência 2285-3 - Conta 14.763-x, em nome da Prefeitura Municipal de Pacajus**, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular.

4.2.5.4.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Pacajus, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária (conforme **ANEXO VI - Modelo da Carta de Fiança Bancária**).
- c) Seguro-garantia.

4.2.5.4.2 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital.

4.2.5.4.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.2.6 – CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidade e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de atestado ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de característica semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- a) Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) com pó de pedra. 50% de quantidade compreendendo aproximadamente de 8.387,69.
- b) Banqueta/Meio Fio de concreto moldado no local. 50% de quantidade compreendendo aproximadamente de 3.483,00.

4.2.7- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.7.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4.2.7.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo do Anexo V.

4.2.7.2.1- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.3- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I..

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

5.2.12- A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual encontra-se em conformidade com os preços registrados na Tabela da SEINFRA.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇO, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



cotação dos preços propostos, bem como aqueles que não apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.11 – Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância ou não da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇO, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pacajus.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pacajus, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até o período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



14.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.

15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1001.14.451.0007.1.009 - 1001.15.451.0007.1.009 e 1001.15.451.0007.1.009., elemento de despesa nº 44.90.51.00.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura de Pacajus/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura de Pacajus/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura de Pacajus/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



21.4 – A documentação apresentada para fins de habilitação, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Pacajus/CE, 11 de novembro de 2019.

Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
ANEXO I



04. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

05. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

06. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
TOSCA DE DIVERSAS RUAS
NO BAIRRO MANGABEIRA
NO MUNICÍPIO DE
PACAJUS-CE**

PACAJUS/2019

Francisco Otávio Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ART

PACAJUS/2019



Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190551307

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

FRANCISCO DIEGO ARAÚJO SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0612817946
Registro: 0612817946CE

Empresa contratada: FRANCISCO DIEGO ARAÚJO SOUSA - ME

Registro: 0010361081-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPAL DE PACAJUS
RUA GUARANY
Complemento: ALTO
Cidade: Pacajus

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09
Nº: 600
CEP: 62870000

Contrato: 2018.08.24.001

Celebrado em: 24/08/2018

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO MANGABEIRA
Complemento: LOCALIDADE
Cidade: Pacajus

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº: S/N
CEP: 62870000

Data de Início: 07/10/2019

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não especificado

Proprietário: MUNICIPAL DE PACAJUS

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	16.775,37	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	16.775,37	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	16.775,37	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	16.775,37	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	16.775,37	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	16.775,37	m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ART DE PROJETO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NA LOCALIDADE DE MANGABEIRA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO DIEGO ARAÚJO SOUSA - CPF: 047.106.113-19

Local

data

MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9d4Y0
Impresso em: 14/10/2019 às 09:01:47 por: ip: 177.37.148.103

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190551307

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 09/10/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213570900



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9d4YQ.
Impresso em: 14/10/2019 às 09:01:47 por: . ip: 177.37.148.103

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE-52.710-D

P



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

RESUMO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BUI: 27,12%



RUA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL
1	RUA TRECHO 01	R\$ 152.385,24
2	RUA TRECHO 02	R\$ 74.082,24
3	RUA TRECHO 03	R\$ 46.904,49
4	RUA TRECHO 04	R\$ 66.410,54
5	RUA TRECHO 05	R\$ 37.159,95
6	RUA TRECHO 06	R\$ 31.134,94
7	RUA TRECHO 07	R\$ 43.934,52
8	RUA TRECHO 08	R\$ 28.695,97
9	RUA TRECHO 09	R\$ 38.367,42
10	RUA TRECHO 10	R\$ 86.055,97
11	RUA TRECHO 11	R\$ 82.570,85
12	RUA TRECHO 12	R\$ 45.585,05
13	RUA TRECHO 13	R\$ 97.151,41
14	RUA TRECHO 14	R\$ 104.182,39
TOTAL GERAL		R\$ 934.621,10

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS

Francisco Diego de Jesus Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Orçamento Consolidado

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BUI: 27,12%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI 27,12%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					10.186,14
1.1		PLACA DA OBRA					2.133,96
01.01.01	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	279,78	355,66	2.133,96
1.2		LOCAÇÃO DE OBRA					8.052,18
01.02.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	16.775,37	0,38	0,48	8.052,18
2		TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA					27.343,85
2.1		REGULARIZAÇÃO DO TERRENO					27.343,85
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	16.775,37	1,28	1,63	27.343,85
3		PAVIMENTAÇÃO					663.465,88
3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA					663.465,88
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	M2	16.775,37	31,11	39,55	663.465,88
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					180.210,42
4.1		MEIO FIO E SARJETA					180.210,42
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	6.966,00	20,35	25,87	180.210,42
5		LIMPEZA FINAL DA OBRA					21.136,97
5.1		LIMPEZA FINAL					21.136,97
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	16.775,37	0,99	1,26	21.136,97
6		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					32.277,84
6.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					32.277,84
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PERC(%)	100,00%	25.391,63	32.277,84	32.277,84
TOTAL GERAL							R\$ 934.621,10

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 01

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 01

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

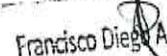
DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BSU: 27,12%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI 27,12%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.459,96
1.1		PLACA DA OBRA					2.133,96
01.01.01	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	279,78	355,66	2.133,96
1.2		LOCAÇÃO DE OBRA					1.326,00
01.02.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.762,50	0,38	0,48	1.326,00
2		TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA					4.502,88
2.1		REGULARIZAÇÃO DO TERRENO					4.502,88
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.762,50	1,28	1,63	4.502,88
3		PAVIMENTAÇÃO					109.256,87
3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA					109.256,87
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	M2	2.762,50	31,11	39,55	109.256,87
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					28.457,00
4.1		MEIO FIO E SARJETA					28.457,00
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.100,00	20,35	25,87	28.457,00
5		LIMPEZA FINAL DA OBRA					3.480,75
5.1		LIMPEZA FINAL					3.480,75
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.762,50	0,99	1,26	3.480,75
6		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					3.227,78
6.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					3.227,78
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PERC(%)	10,00%	25.391,63	32.277,84	3.227,78
TOTAL GERAL							R\$ 152.385,24

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS


 Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 01

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA
LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE
RUA TRECHO 01



TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO
DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019
BDI: 27,12%

QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
01.01.01	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	6,00	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Comp.(m)	x	Largura (m)	=	TOTAL	UND
Placa da obra	3,00	x	2,00	=	6,00	M2
					TOTAL = 6,00	M2

LOCAÇÃO DE OBRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
01.02.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	2.762,50	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Área total da topografia	2.762,50	x	1,00	=	2.762,50	M2
					TOTAL = 2.762,50	M2

TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA

REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	2.762,50	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Extensão	x	Largura Média	=	TOTAL	UND
Área total da regularização	550,00	x	5,02	=	2.762,50	M2
					TOTAL = 2.762,50	M2

PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	2.762,50	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	->	(Largura Inicial)	(Largura Final)	UND	
TRECHO 01																		
ESTACA DE 0+020	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	7,38	=	147,60	m²	7,65	m	7,10	M2
ESTACA DE 0+040	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	7,10	=	142,00	m²	7,10	m	7,10	M2
ESTACA DE 0+060	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	6,95	=	139,00	m²	7,10	m	6,80	M2
ESTACA DE 0+080	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	6,60	=	132,00	m²	6,80	m	6,40	M2
ESTACA DE 0+100	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	6,40	=	128,00	m²	6,40	m	6,40	M2
ESTACA DE 0+120	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	6,18	=	123,60	m²	6,40	m	5,95	M2

Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 01

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 01

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

ESTACA DE 0+140	6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	5,95	=	119,00	m²	5,95	m	5,95	M2				
ESTACA DE 0+160	7,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	20,00	x	5,78	=	115,60	m²	5,95	m	5,60	M2				
ESTACA DE 0+180	8,00	+	0,00	a	9,00	+	0,00	=	20,00	x	5,60	=	112,00	m²	5,60	m	5,60	M2				
ESTACA DE 0+200	9,00	+	0,00	a	10,00	+	0,00	=	20,00	x	5,33	=	106,60	m²	5,60	m	5,05	M2				
ESTACA DE 0+220	10,00	+	0,00	a	11,00	+	0,00	=	20,00	x	5,05	=	101,00	m²	5,05	m	5,05	M2				
ESTACA DE 0+240	11,00	+	0,00	a	12,00	+	0,00	=	20,00	x	4,78	=	95,60	m²	5,05	m	4,50	M2				
ESTACA DE 0+260	12,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	20,00	x	4,50	=	90,00	m²	4,50	m	4,50	M2				
ESTACA DE 0+280	13,00	+	0,00	a	14,00	+	0,00	=	20,00	x	4,30	=	86,00	m²	4,50	m	4,10	M2				
ESTACA DE 0+300	14,00	+	0,00	a	15,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,10	m	3,90	M6				
ESTACA DE 0+320	15,00	+	0,00	a	16,00	+	0,00	=	20,00	x	3,93	=	78,60	m²	3,90	m	3,95	M2				
ESTACA DE 0+340	16,00	+	0,00	a	17,00	+	0,00	=	20,00	x	3,95	=	79,00	m²	3,95	m	3,95	M2				
ESTACA DE 0+360	17,00	+	0,00	a	18,00	+	0,00	=	20,00	x	4,08	=	81,60	m²	3,95	m	4,20	M2				
ESTACA DE 0+380	18,00	+	0,00	a	19,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	4,20	m	4,20	M2				
ESTACA DE 0+400	19,00	+	0,00	a	20,00	+	0,00	=	20,00	x	4,25	=	85,00	m²	4,20	m	4,30	M2				
ESTACA DE 0+420	20,00	+	0,00	a	21,00	+	0,00	=	20,00	x	4,35	=	87,00	m²	4,30	m	4,40	M2				
ESTACA DE 0+440	21,00	+	0,00	a	22,00	+	0,00	=	20,00	x	4,40	=	88,00	m²	4,40	m	4,40	M2				
ESTACA DE 0+460	22,00	+	0,00	a	23,00	+	0,00	=	20,00	x	4,45	=	89,00	m²	4,40	m	4,50	M2				
ESTACA DE 0+480	23,00	+	0,00	a	24,00	+	0,00	=	20,00	x	4,55	=	91,00	m²	4,50	m	4,60	M2				
ESTACA DE 0+500	24,00	+	0,00	a	25,00	+	0,00	=	20,00	x	4,60	=	92,00	m²	4,60	m	4,60	M2				
ESTACA DE 0+520	25,00	+	0,00	a	26,00	+	0,00	=	20,00	x	4,65	=	93,00	m²	4,60	m	4,70	M2				
ESTACA DE 0+540	26,00	+	0,00	a	27,00	+	0,00	=	20,00	x	3,65	=	73,00	m²	4,70	m	2,60	M2				
ESTACA DE 0+540+10	27,00	+	10,00	a	28,00	+	0,00	=	10,00	x	2,33	=	23,30	m²	2,60	m	2,05	M2				
Total													=	550,00	m	Total	=	2.762,50	m²			
															•	TOTAL	=	2.762,50	m2			

DRENAGEM SUPERFICIAL

MEIO FIO E SARJETA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	1.100,00	M

QUANTITATIVO

Descrição	Comprimento	x	Quant.	=	TOTAL	UND			
Comprimento da via	550,00	x	2,00	=	1.100,00	M			
						•			
						TOTAL	=	1.100,00	M

LIMPEZA FINAL DA OBRA

LIMPEZA FINAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	2.762,50	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	Volume	m2
-----------	-----------	---	--------	---	--------	----

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.210-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 01

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 01

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

$$2.762,50 \times 1,00 = 2.762,50 \text{ m}^2$$

$$\bullet \text{ TOTAL} = 2.762,50 \text{ m}^2$$

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10,0%	%

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)/SETOR	x	Área (m²)/TOTAL	=	PER%	%
	2.762,50	x	18.775,37	=	10,0%	%
					$\bullet \text{ TOTAL}$	10,0% %

Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 92.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 02

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 02

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR UN. C/BDI 27,12%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					622,12
1.1		LOCAÇÃO DE OBRA					622,12
01.01.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.296,09	0,38	0,48	622,12
2		TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA					2.112,63
2.1		REGULARIZAÇÃO DO TERRENO					2.112,63
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.296,09	1,28	1,63	2.112,63
3		PAVIMENTAÇÃO					51.260,35
3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA					51.260,35
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	M2	1.296,09	31,11	39,55	51.260,35
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					16.194,62
4.1		MEIO FIO E SARJETA					16.194,62
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	626,00	20,35	25,87	16.194,62
5.		LIMPEZA FINAL DA OBRA					1.633,07
5.1		LIMPEZA FINAL					1.633,07
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.296,09	0,99	1,26	1.633,07
6		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					2.259,45
6.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					2.259,45
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PERC(%)	7,00%	25.391,63	32.277,84	2.259,45
TOTAL GERAL							R\$ 74.082,24

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE SETENTA E QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 02

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA
LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE
RUA TRECHO 02

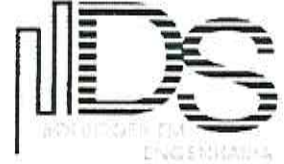


TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO
DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019
BDI: 27,12%

QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DE OBRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
01.02.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	1.296,09	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Área total da topografia	1.296,09	x	1,00	=	1.296,09	M2
				=	TOTAL	1.296,09 M2

TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA

REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	1.296,09	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Extensão	x	Largura Média	=	TOTAL	UND
Área total da regularização	313,00	x	4,14	=	1.296,09	M2
				=	TOTAL	1.296,09 M2

PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	1.296,09	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	->	(Largura Inicial)	(Largura Final)	UND	
TRECHO 01																		
ESTACA DE 0+020	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	5,60	=	112,00	m²	7,20	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+040	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+060	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+080	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+100	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+120	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+140	6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+160	7,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+180	8,00	+	0,00	a	9,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+200	9,00	+	0,00	a	10,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+220	10,00	+	0,00	a	11,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+240	11,00	+	0,00	a	12,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+260	12,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+280	13,00	+	0,00	a	14,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+300	14,00	+	0,00	a	15,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2

Francisco Diogo Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 02

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

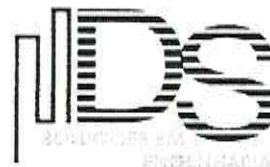
RUA TRECHO 02

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

ESTACA DE 0+300+13	15,00	+	7,00	=	16,00	+	0,00	=	13,00	x	4,93	=	64,09	m ²	4,00	m	5,85	M2			
													Total	=	313,00	m	Total	=	1.296,09	m ²	

• TOTAL = 1.296,09 m²

DRENAGEM SUPERFICIAL

MEIO FIO E SARJETA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		
04.01.01	C0365		626,00	M

QUANTITATIVO

Descrição	Comprimento	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Comprimento da via	313,00	x	2,00	=	626,00	M
						• TOTAL = 626,00 M

LIMPEZA FINAL DA OBRA

LIMPEZA FINAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1.296,09	m ²

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m ²)	x	Quant.	=	Volume	m ²
	1.296,09	x	1,00	=	1.296,09	m ²
						• TOTAL = 1.296,09 m ²

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,0%	%

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m ²)/SETOR	x	Área (m ²)/TOTAL	=	PER%	%
	1.296,09	x	16.775,37	=	7,0%	%
						• TOTAL = 7,0% %

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 03

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA**

LOCAL: **BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE**

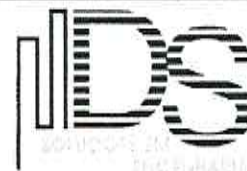
RUA TRECHO 03

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BUI: 27,12%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI 27,12%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					392,52
1.1		LOCAÇÃO DE OBRA					392,52
01.01.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	817,75	0,38	0,48	392,52
2		TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA					1.332,93
2.1		REGULARIZAÇÃO DO TERRENO					1.332,93
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	817,75	1,28	1,63	1.332,93
3		PAVIMENTAÇÃO					32.342,00
3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA					32.342,00
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	M2	817,75	31,11	39,55	32.342,00
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					10.192,78
4.1		MEIO FIO E SARJETA					10.192,78
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	394,00	20,35	25,87	10.192,78
5.		LIMPEZA FINAL DA OBRA					1.030,37
5.1		LIMPEZA FINAL					1.030,37
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	817,75	0,99	1,26	1.030,37
6		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.613,89
6.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1.613,89
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PERC(%)	5,00%	25.391,63	32.277,84	1.613,89
TOTAL GERAL							R\$ 46.904,49

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS


 Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 03

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA
 LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE
 RUA TRECHO 03

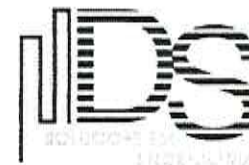


TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
 TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO
 DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019
 BDI: 27,12%

QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DE OBRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
01.02.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	817,75	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Área total da topografia	817,75	x	1,00	=	817,75	M2
					TOTAL = 817,75	M2

TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA

REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	817,75	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Extensão	x	Largura Média	=	TOTAL	UND
Área total da regularização	197,00	x	4,15	=	817,75	M2
					TOTAL = 817,75	M2

PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	817,75	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	=>	(Largura Inicial)	(Largura Final)	UND	
TRECHO 01																		
ESTACA DE 0+020	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+040	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+060	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+080	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+100	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+120	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+140	6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+160	7,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+180	8,00	+	0,00	a	9,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00	M2
ESTACA DE 0+200	9,00	+	3,00	a	10,00	+	0,00	=	17,00	x	5,75	=	97,75	m²	4,00	m	7,50	M2
									Total = 197,00	m			Total = 817,75	m²				
																	TOTAL = 817,75	m2

DRENAGEM SUPERFICIAL

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA DE
PACAJUS
 RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 03

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 03

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

MEIO FIO E SARJETA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	394,00	M

QUANTITATIVO

Descrição	Comprimento	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Comprimento da via	197,00	x	2,00	=	394,00	M
					TOTAL = 394,00	M

LIMPEZA FINAL DA OBRA

LIMPEZA FINAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	817,75	m ²

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m ²)	x	Quant.	=	Volume	m ²
	817,75	x	1,00	=	817,75	m ²
					TOTAL = 817,75	m²

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00%	%

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m ²)/SETOR	x	Área (m ²)/TOTAL	=	PER%	%
	817,75	x	16.775,37	=	5,0%	%
					TOTAL = 5,0%	%

Francisco Dantas Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 22.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 04

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 04



TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BSU: 27,12%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI 27,12%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					535,44
1.1		LOCAÇÃO DE OBRA					535,44
01.01.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.115,51	0,38	0,48	535,44
2		TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA					1.818,28
2.1		REGULARIZAÇÃO DO TERRENO					1.818,28
02.01.01	72951	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.115,51	1,28	1,63	1.818,28
3		PAVIMENTAÇÃO					44.118,41
3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA					44.118,41
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	M2	1.115,51	31,11	39,55	44.118,41
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					16.918,98
4.1		MEIO FIO E SARJETA					16.918,98
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	654,00	20,35	25,87	16.918,98
5.		LIMPEZA FINAL DA OBRA					1.405,54
5.1		LIMPEZA FINAL					1.405,54
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.115,51	0,99	1,26	1.405,54
6		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.613,89
6.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1.613,89
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PERC(%)	5,00%	25.391,63	32.277,84	1.613,89
TOTAL GERAL							R\$ 66.410,54

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE SESENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

Francisco Daniel Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 04

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

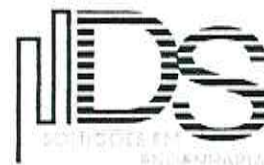
RUA TRECHO 04

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DE OBRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
01.02.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	1.115,51	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Área total da topografia	1.115,51	x	1,00	=	1.115,51	M2
				•	TOTAL = 1.115,51	M2

TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA

REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	1.115,51	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Extensão	x	Largura Média	=	TOTAL	UND
Área total da regularização	327,00	x	3,41	=	1.115,51	M2
				•	TOTAL = 1.115,51	M2

PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	1.115,51	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	→	(Largura Inicial)	-	(Largura Final)	UND
TRECHO 01																		
ESTACA DE 0+020	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	5,55	=	111,00	m²	8,10	m	3,00	M2
ESTACA DE 0+040	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	3,00	=	60,00	m²	3,00	m	3,00	M2
ESTACA DE 0+060	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	3,00	=	60,00	m²	3,00	m	3,00	M2
ESTACA DE 0+080	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	3,00	=	60,00	m²	3,00	m	3,00	M2
ESTACA DE 0+100	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	3,00	=	60,00	m²	3,00	m	3,00	M2
ESTACA DE 0+120	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	3,00	=	60,00	m²	3,00	m	3,00	M2
ESTACA DE 0+140	6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	3,00	=	60,00	m²	3,00	m	3,00	M2
ESTACA DE 0+160	7,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	20,00	x	3,00	=	60,00	m²	3,00	m	3,00	M2
ESTACA DE 0+180	8,00	+	0,00	a	9,00	+	0,00	=	20,00	x	3,00	=	60,00	m²	3,00	m	3,00	M2
ESTACA DE 0+200	9,00	+	0,00	a	10,00	+	0,00	=	20,00	x	3,25	=	65,00	m²	3,00	m	3,50	M2
ESTACA DE 0+220	10,00	+	0,00	a	11,00	+	0,00	=	20,00	x	3,60	=	72,00	m²	3,50	m	3,70	M2
ESTACA DE 0+240	11,00	+	0,00	a	12,00	+	0,00	=	20,00	x	3,80	=	76,00	m²	3,70	m	3,90	M2
ESTACA DE 0+260	12,00	+	0,00	a	13,00	+	0,00	=	20,00	x	3,90	=	78,00	m²	3,90	m	3,90	M2
ESTACA DE 0+280	13,00	+	0,00	a	14,00	+	0,00	=	20,00	x	3,75	=	75,00	m²	3,90	m	3,60	M2
ESTACA DE 0+300	14,00	+	0,00	a	15,00	+	0,00	=	20,00	x	3,43	=	68,60	m²	3,60	m	3,25	M6

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro CIVIL
 CREA/CE: 52.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 04

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 04

TABELA 01: TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02: TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

ESTACA DE 0+320	15,00	+	0,00	a	16,00	+	7,00	=	27,00	x	3,33	=	89,91	m ²	3,25	m	3,40	M2
Total = 327,00 m										Total = 1.115,51 m²								
• TOTAL = 1.115,51 m2																		

DRENAGEM SUPERFICIAL

MEIO FIO E SARJETA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		
04.01.01	C0365		654,00	M

QUANTITATIVO

Descrição	Comprimento	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Comprimento da via	327,00	x	2,00	=	654,00	M
• TOTAL = 654,00 M						

LIMPEZA FINAL DA OBRA

LIMPEZA FINAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1.115,51	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m ²)	x	Quant.	=	Volume	m2
	1.115,51	x	1,00	=	1.115,51	m2
• TOTAL = 1.115,51 m2						

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00%	%

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m ²)/SETOR	x	Área (m ²)/TOTAL	=	PER%	%
	1.115,51	x	16.775,37	=	5,0%	%
• TOTAL = 5,0% %						

Francisco Augusto Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 05

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 05

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR UN. C/BDI 27,12%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					301,18
1.1		LOCAÇÃO DE OBRA					301,18
01.01.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	627,45	0,38	0,48	301,18
2		TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA					1.022,74
2.1		REGULARIZAÇÃO DO TERRENO					1.022,74
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	627,45	1,28	1,63	1.022,74
3		PAVIMENTAÇÃO					24.815,64
3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA					24.815,64
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	M2	627,45	31,11	39,55	24.815,64
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					9.261,46
4.1		MEIO FIO E SARJETA					9.261,46
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	358,00	20,35	25,87	9.261,46
5		LIMPEZA FINAL DA OBRA					790,59
5.1		LIMPEZA FINAL					790,59
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	627,45	0,99	1,26	790,59
6		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					968,34
6.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					968,34
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PERC(%)	3,00%	25.391,63	32.277,84	968,34
TOTAL GERAL							R\$ 37.159,95

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Francisco Eliezo Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 05

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 05

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DE OBRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
01.02.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	627,45	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Área total da topografia	627,45	x	1,00	=	627,45	M2
				•	TOTAL = 627,45	M2

TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA

REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	627,45	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Extensão	x	Largura Média	=	TOTAL	UND
Área total da regularização	179,00	x	3,51	=	627,45	M2
				•	TOTAL = 627,45	M2

PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	627,45	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	->	(Largura Inicial)	(Largura Final)	UND	
TRECHO 01																		
ESTACA DE 0+020	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	3,50	=	70,00	m²	3,50	m	3,50	M2
ESTACA DE 0+040	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	3,50	=	70,00	m²	3,50	m	3,50	M2
ESTACA DE 0+060	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	3,50	=	70,00	m²	3,50	m	3,50	M2
ESTACA DE 0+080	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	3,50	=	70,00	m²	3,50	m	3,50	M2
ESTACA DE 0+100	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	3,50	=	70,00	m²	3,50	m	3,50	M2
ESTACA DE 0+120	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	3,50	=	70,00	m²	3,50	m	3,50	M2
ESTACA DE 0+140	6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	3,50	=	70,00	m²	3,50	m	3,50	M2
ESTACA DE 0+160	7,00	+	0,00	a	8,00	+	0,00	=	20,00	x	3,50	=	70,00	m²	3,50	m	3,50	M2
ESTACA DE 0+180	8,00	+	1,00	a	9,00	+	0,00	=	19,00	x	3,55	=	67,45	m²	3,50	m	3,60	M2
								Total	179,00	m		Total	627,45	m²				
															•	TOTAL = 627,45	m2	

DRENAGEM SUPERFICIAL

MEIO FIO E SARJETA

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 05

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA
 LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE
RUA TRECHO 05
 TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
 TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO
 DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019
 BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	358,00	M

QUANTITATIVO

Descrição	Comprimento	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Comprimento da via	179,00	x	2,00	=	358,00	M
				•	TOTAL = 358,00	M

LIMPEZA FINAL DA OBRA

LIMPEZA FINAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	627,45	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	Volume	m2
	627,45	x	1,00	=	627,45	m2
				•	TOTAL = 627,45	m2

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,00%	%

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)/SETOR	x	Área (m²)/TOTAL	=	PER%	%
	827,45	x	18.775,37	=	3,0%	%
				•	TOTAL = 3,0%	%

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 06

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

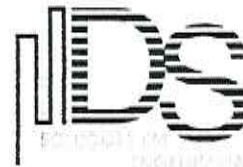
RUA TRECHO 06

TABELA 01: TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02: TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR UN. C/BDI 27,12%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					259,83
1.1		LOCAÇÃO DE OBRA					259,83
01.01.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	541,32	0,38	0,48	259,83
2		TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA					882,35
2.1		REGULARIZAÇÃO DO TERRENO					882,35
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	541,32	1,28	1,63	882,35
3		PAVIMENTAÇÃO					21.409,20
3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA					21.409,20
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	M2	541,32	31,11	39,55	21.409,20
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					6.933,16
4.1		MEIO FIO E SARJETA					6.933,16
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	268,00	20,35	25,87	6.933,16
5.		LIMPEZA FINAL DA OBRA					682,06
5.1		LIMPEZA FINAL					682,06
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	541,32	0,99	1,26	682,06
6		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					968,34
6.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					968,34
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PERC(%)	3,00%	25.391,63	32.277,84	968,34
TOTAL GERAL R\$							31.134,94

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE TRINTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 06

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

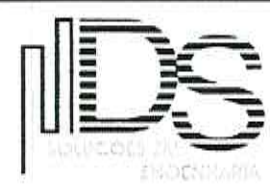
RUA TRECHO 06

TABELA 01: TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02: TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DE OBRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
01.02.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	541,32	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Área total da topografia	541,32	x	1,00	=	541,32	M2
					TOTAL	541,32 M2

TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA

REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	541,32	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Extensão	x	Largura Média	=	TOTAL	UND
Área total da regularização	134,00	x	4,04	=	541,32	M2
					TOTAL	541,32 M2

PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	541,32	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	->	(Largura Inicial)	(Largura Final)	UND
TRECHO 01																	
ESTACA DE 0+020	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00 M2
ESTACA DE 0+040	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00 M2
ESTACA DE 0+060	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00 M2
ESTACA DE 0+080	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00 M2
ESTACA DE 0+100	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	4,00	=	80,00	m²	4,00	m	4,00 M2
ESTACA DE 0+120	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	3,93	=	78,60	m²	4,00	m	3,85 M2
ESTACA DE 0+134	6,00	+	6,00	a	7,00	+	0,00	=	14,00	x	4,48	=	62,72	m²	3,85	m	5,10 M2
									Total				541,32	m²			
																	TOTAL = 541,32 m2

DRENAGEM SUPERFICIAL

MEIO FIO E SARJETA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
---------	------	---------	-------	-----

Francisco Diogo Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 06

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 06

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

04.01.01	C0365				268,00	M
----------	-------	--	--	--	--------	---

QUANTITATIVO

Descrição	Comprimento	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Comprimento de via	134,00	x	2,00	=	268,00	M
					TOTAL = 268,00	M

LIMPEZA FINAL DA OBRA

LIMPEZA FINAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	541,32	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	Volume	m2
	541,32	x	1,00	=	541,32	m2
					TOTAL = 541,32	m2

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,00%	%

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)/SETOR	x	Área (m²)/TOTAL	=	PER%	%
	541,32	x	18.775,37	=	3,0%	%
					TOTAL = 3,0%	%

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 07

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 07

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BSU: 27,12%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI 27,12%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					380,14
1.1		LOCAÇÃO DE OBRA					380,14
01.01.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	791,95	0,38	0,48	380,14
2		TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA					1.290,88
2.1		REGULARIZAÇÃO DO TERRENO					1.290,88
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	791,95	1,28	1,63	1.290,88
3		PAVIMENTAÇÃO					31.321,61
3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA					31.321,61
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	M2	791,95	31,11	39,55	31.321,61
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					8.330,14
4.1		MEIO FIO E SARJETA					8.330,14
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	322,00	20,35	25,87	8.330,14
5.		LIMPEZA FINAL DA OBRA					997,86
5.1		LIMPEZA FINAL					997,86
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	791,95	0,99	1,26	997,86
6		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.613,89
6.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1.613,89
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PERC(%)	5,00%	25.391,63	32.277,84	1.613,89
TOTAL GERAL							R\$ 43.934,52

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Francisco Diego Araújo Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 52.710-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 07

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 07

TABELA 01: TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02: TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DE OBRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
01.02.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	791,95	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Área total da topografia	791,95	x	1,00	=	791,95	M2
				•	TOTAL = 791,95	M2

TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA

REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	791,95	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Extensão	x	Largura Média	=	TOTAL	UND
Área total da regularização	161,00	x	4,92	=	791,95	M2
				•	TOTAL = 791,95	M2

PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	791,95	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	->	(Largura Inicial)	m	(Largura Final)	m	UND	
TRECHO 01																				
ESTACA DE 0+020	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	4,23	=	84,60	m²	4,95	m	3,50	m	3,50	M2
ESTACA DE 0+040	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	3,38	=	67,60	m²	3,50	m	3,25	m	3,25	M2
ESTACA DE 0+060	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	3,68	=	73,60	m²	3,25	m	4,10	m	4,10	M2
ESTACA DE 0+080	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	4,75	=	95,00	m²	4,10	m	5,40	m	5,40	M2
ESTACA DE 0+100	4,00	+	0,00	a	5,00	+	0,00	=	20,00	x	5,40	=	108,00	m²	5,40	m	5,40	m	5,40	M2
ESTACA DE 0+120	5,00	+	0,00	a	6,00	+	0,00	=	20,00	x	5,70	=	114,00	m²	5,40	m	6,00	m	6,00	M2
ESTACA DE 0+140	6,00	+	0,00	a	7,00	+	0,00	=	20,00	x	6,00	=	120,00	m²	6,00	m	6,00	m	6,00	M2
ESTACA DE 0+160	7,00	+	0,00	a	8,00	+	1,00	=	21,00	x	6,15	=	129,15	m²	6,00	m	6,30	m	6,30	M2
								Total	= 161,00	m		Total	= 791,95	m²						
														•					TOTAL = 791,95	m2

DRENAGEM SUPERFICIAL

MEIO FIO E SARJETA

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 07

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 07

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		
04.01.01	C0365		322,00	M

QUANTITATIVO

Descrição	Comprimento	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Comprimento da via	161,00	x	2,00	=	322,00	M
					TOTAL = 322,00	M

LIMPEZA FINAL DA OBRA

LIMPEZA FINAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	791,95	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	Volume	m2
	791,95	x	1,00	=	791,95	m2
					TOTAL = 791,95	m2

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00%	%

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)/SETOR	x	Área (m²)/TOTAL	=	PER%	%
	791,95	x	16.775,37	=	5,0%	%
					TOTAL = 5,0%	%

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE. 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 08

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA
 LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE
 RUA TRECHO 08

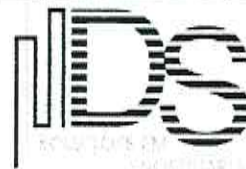


TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
 TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO
 DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019
 IBI: 27,12%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR UN. C/BDI 27,12%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					242,26
1.1		LOCAÇÃO DE OBRA					242,26
01.01.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	504,70	0,38	0,48	242,26
2		TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA					822,66
2.1		REGULARIZAÇÃO DO TERRENO					822,66
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	504,70	1,28	1,63	822,66
3		PAVIMENTAÇÃO					19.960,88
3.1		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA					19.960,88
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	M2	504,70	31,11	39,55	19.960,88
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					5.743,14
4.1		MEIO FIO E SARJETA					5.743,14
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	222,00	20,35	25,87	5.743,14
5		LIMPEZA FINAL DA OBRA					635,92
5.1		LIMPEZA FINAL					635,92
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	504,70	0,99	1,26	635,92
6		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.291,11
6.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1.291,11
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PERC(%)	4,00%	25.391,63	32.277,84	1.291,11
TOTAL GERAL							R\$ 28.695,97

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 08

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

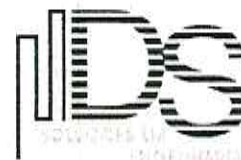
RUA TRECHO 08

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DE OBRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
01.02.01	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	504,70	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
Área total da topografia	504,70	x	1,00	=	504,70	M2
					TOTAL = 504,70	M2

TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA

REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
02.01.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	504,70	M2

QUANTITATIVO

Descrição	Extensão	x	Largura Média	=	TOTAL	UND
Área total da regularização	111,00	x	4,55	=	504,70	M2
					TOTAL = 504,70	M2

PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
03.01.01	PCJS-002	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) COM PÓ DE PEDRA	504,70	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área (m²)	=>	(Largura Inicial)	(Largura Final)	UND	
TRECHO 01																		
ESTACA DE 0+020	0,00	+	0,00	a	1,00	+	0,00	=	20,00	x	4,20	=	84,00	m²	5,45	m	2,95	M2
ESTACA DE 0+040	1,00	+	0,00	a	2,00	+	0,00	=	20,00	x	3,35	=	67,00	m²	2,95	m	3,75	M2
ESTACA DE 0+060	2,00	+	0,00	a	3,00	+	0,00	=	20,00	x	4,18	=	83,60	m²	3,75	m	4,60	M2
ESTACA DE 0+080	3,00	+	0,00	a	4,00	+	0,00	=	20,00	x	4,98	=	99,60	m²	4,60	m	5,35	M2
ESTACA DE 0+100	4,00	+	0,00	a	5,00	+	11,00	=	31,00	x	5,50	=	170,50	m²	5,35	m	5,65	M2
									Total = 111,00	m	Total = 504,70	m²					TOTAL = 504,70	m2

DRENAGEM SUPERFICIAL

MEIO FIO E SARJETA

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
04.01.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	222,00	M

QUANTITATIVO

Descrição	Comprimento	x	Quant.	=	TOTAL	UND
-----------	-------------	---	--------	---	-------	-----

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 08

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

RUA TRECHO 08

TABELA 01: TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02: TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

Comprimento da via	111,00	x	2,00	=	222,00	M
				•	TOTAL	= 222,00 M

LIMPEZA FINAL DA OBRA

LIMPEZA FINAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
05.01.01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	504,70	m2

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)	x	Quant.	=	Volume	m2
	504,70	x	1,00	=	504,70	m2
				•	TOTAL	= 504,70 m2

Francisco Diego Araújo Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 52.710-D



PREFEITURA DE
PACAJUS
 RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SETOR 08

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA

LOCAL: BAIRRO MANGABEIRA PACAJUS-CE

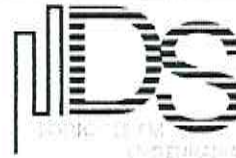
RUA TRECHO 08

TABELA 01 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

TABELA 02 TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 08/2019 COM DESONERAÇÃO

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2019

BDI: 27,12%



QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE CÁLCULO

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Subitem	Cód.	Serviço	TOTAL	UND
06.01.01	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,00%	%

QUANTITATIVO

Descrição	Área (m²)/SETOR	x	Área (m²)/TOTAL	=	PER%	%
	504,70	x	16.775,37	=	4,0%	%
			TOTAL	=	4,00%	%

Francisco Djalma Araújo Souza
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 00210-D